Em fevereiro de 1958, em sua terra natal, contraiu núpcias com D. Maria Aparecida Ganzetla, de cujo consórcio nasceram os filhos Dorival, Marcos Leopoldo e Renata, mais os netos Juliana, Lilian, Rodrigo e Patrícia.

Em 1960, foi removido por concurso para o Grupo Escolar de Pinhalzinho, então município de Bragança Paulista.

Em 1964/1965, esteve comissionado junto ao Instituto de Educação "Narciso Pieroni" de Socorro, para freqüência do Curso de Administradores Escolares, havendo recebido o respectivo diploma de habilitação em 16-12-1965.

Em 1966, por concurso, foi removido de Pinhalzinho para o Grupo Escolar "Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis", em Socorro.

Em seguida foi comissionado junto ao Instituto de Educação "Narciso Pieroni", para ordenamento da Biblioteca do mesmo estabelecimento de ensino.

Em 1973, em face de seu imenso amor aos estudos, ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Nossa Senhora do Patrocínio", *da cidade de Itu, onde fez o curso de Licenciatura em Pedagogia.*

Em 1977, diplomou-se Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Bragança Paulista, integrando a Turma Santo Ivo, no Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil, ocasião em que a Faculdade completava o seu décimo ano de vida. Recebeu Certificado de Colação de Grau em 27-1-1978, na Sala do Colegiado Maior, das mãos do Exmo. Sr. Professor Dr. Nelson Carrozzo.

Durante o Curso de Bacharel de Direito, foi aquinhoado com Certificados e Medalhas de Honra ao Mérito, por haver se distinguido nos estudos de Psicologia, e 19-12-74 e de Direito Civil em 16-7-1975.

Seus dotes religiosos o levaram a pertencer durante muitos anos à Congregação Mariana de Socorro, chegando a exercer a presidência da mesma.

Pelo seu grande amor ao próximo, foi membro atuante das Diretorias do Asilo de Velhos "José Franco Craveiro" e da Vila Vicentina, ambas abrigando velhos e desamparados. Desta última, chegou a ser Presidente.

Foi também atuante funcionário da Secretaria do Sindicato Rural de Socorro, *que acumulava com a sua função de Professor.*

Faleceu em 3-6-1978, deixando imorredoura saudade em toda a *sociedade socorrense.*

Durante sua curta passagem por esta terra, foi bom filho, exemplar chefe de família, bom amigo e excelente professor.

Dignificou a profissão que abraçou.

Dono de voz suave, de um sorriso quase sempre pendente nos lábios, de um grande coração: parecia um professor feliz.

Tão feliz como as crianças que educava, com as quais se envolvia de corpo e alma, apesar do avantajado do seu físico.

Nada mais justo do que atribuir o seu nome a um estabelecimento de ensino, como uma homenagem à memória daquele que dedicou à nobre tarefa de educar.

Sala das Sessões, em 8-11-89.

a) *Ary Kara*

Projeto de lei n.º 568, de 1989

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se: "Miguel Pistilli" a EEPG Conjunto Habitacional Monteiro Lobato, no distrito de Quiririm, em Taubaté.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Miguel Pistilli era filho de imigrantes italianos que desbravam a várzea de Quiririm, atraídos pelo solo fértil da região. Na tenra idade, iniciou as atividades no campo, após cursar a Escola Reunida, a única existente à época.

Nessa atividade, laborou por décadas, falecendo aos 75 anos de idade, deixando formidável folha de serviços prestados ao esporte, à educação e à comunidade, posto que sempre primou como cidadão prestativo e participativo, além de eminentemente idealista.

Como esportista, há que se salientar que foi um dos melhores futebolistas que o Vale do Paraíba teve.

Certamente Miguel Pistilli não foi um educador formal, desde que nem tinha escolaridade para tanto, soube contudo ser grande nas ações e no convívio humano. Entretanto, foi ele um entusiasta da escola pública e nunca admitiu que filhos de empregados seus deixassem de frequentar o curso primário.

De se observar que das 8 filhas que teve, 5 são, hoje, professoras, testando a atividade agrícola ao único filho varão, fato esse observado pela Delegacia Regional da Secretaria da Educação em Taubaté, que prestou significativa homenagem na ocorrência de sua morte.

Foi também um emérito colaborador da atividade educacional em Quiririm, quer fornecendo material às obras da escola quer adquirindo material escolar para alunos carentes.

Mas o que mais o caracterizou como pessoa absolutamente despreendida, foi a venda de sua propriedade à Cecap, onde hoje se localiza o conjunto residencial "*Monteiro Lobato*" e com espaço para abrigar muitas vezes mais o que lá existe. É que, à época, alienou o imóvel por um valor *considerado 3 vezes menor do que valia no mercado* imobiliário, sempre alegando que o que interessava era o progresso e não o dinheiro.

E Deus foi justo com *ele*: na construção que *ele erigiu com tanto capricho para ser uma tulha, hoje há uma igreja*; na parte do imóvel que faz frente para a rodovia, existem um campo de futebol e uma quadra poliesportiva e, do outro lado da rodovia, já funciona o posto de saúde mas, o que é mais importante, se implanta lá uma Escola que, por muita justiça, levará o nome de EEPG "*Miguel Pistilli*".

Enfim, o homenageado sempre esteve ligado à atividade educacional na condição de amigo da escola, mercê de sua índole participativa e de sua saliente qualidade de tudo solucionar aplicando o inegável espírito de sabedoria que detinha, como que a substituir a escolaridade que não teve oportunidade de amealhar.

Das mais justas, pois, a homenagem que esta Casa rende à memória de Miguel Pistili, fazendo figurar o seu nome no frontal de um estabelecimento de ensino, em Quiririm, como exemplo de dignidade, trabalho e dedicação à causa da educação, que perdeu, com o seu falecimento, um de seus mais prestativos colaboradores.

Sala das Sessões, em 8-11-89

a) *Ary Kara*

Projeto de lei n.º 569, de 1989

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professora Maria Odette da Silveira Leite Frattini" a EEPG (Rural) do Bairro Nogueiras, no município de Socorro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

*Maria Odette da Silveira Leite Frattini, natural de Socorro, nas*ceu aos 27 dias do mês de julho de 1915. Eram seus pais: Benedito da Silveira Leite e dona Margarida Vita da Silveira Leite.

Foi casada com o professor Mario Patarra Frattini. Dessa união, nasceram os filhos: Yara, Inácio, Maria Eugênia, Maria Goretti, Tomás D'Aquino, Mário, Maria Margarida e João Batista.

Faleceu em 28 de maio de 1980, deixando um grande vazio em todos aqueles que a conheceram.

Fez o curso primário no Grupo Escolar Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis e o ginasial, no Colégio Nossa Senhora do Amparo, em Amparo, onde concluiu o Normal, com distinção, em 1935.

Iniciou a carreira do magistério *em Socorro, em fevereiro de* 1936, como substituta, junto ao Grupo Escolar Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis, onde permaneceu até junho desse ano.

Em junho desse mesmo ano foi nomeada professora estagiária da Escola Mista da Fazenda Santa Maria do Rio Pardo, no Bairro de Santo Antonio, em São José do Rio Pardo.

De 1943 a 1957, lecionou nas cidades de Paraguaçu Paulista, Matão, Roberto, Iupércio, Altair, Elias Fausto, Mirassol e Bragança Paulista. De 1957 a 1963, em Campinas, até a sua aposentadoria, em 26-3-1963.

Educadora nata, dedicou-se ao ensino público estadual com eficiência e elevados ideais. Sua vida foi uma mensagem de alegria, de otimismo, nunca desfalecendo em sua extraordinária capacidade de trabalho e em sua vocação de servir.

Seus excepcionais dotes de caráter e o seu acendrado amor ao ensino constituíram adornos de sua personalidade.

Morena, bonita, foi a inspiradora do cognome de Socorro: "*Morena da Fronteira*", *conforme relata o Prof. Imir Balsdi, em seu livro* "Recordar é Viver", editado em 1981.

Assim, nada mais justo que seu honrado nome figure no frontal de uma escola, como exemplo edificante à geração estudantil.

Sala das Sessões, em 8-11-89.

a) *Ary Kara*

Projeto de lei n.º 570, de 1989

Atribui denominação a rodovia.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "*Prefeito José Luiz de Oliveira*" a rodovia que liga o Município de Salto Grande à Rodovia Transbrasiliana BR-153 (altura do km 321), atravessando o Município de Ribeirão do Sul.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

José Luiz de Oliveira nasceu no dia 15 de junho de 1922, em Ribeirão do Sul, onde passou a infância e a juventude. Casou-se com dona Maria Moraes de Oliveira, com quem teve cinco filhos. Agricultor e comerciante, foi eleito Vereador à *Câmara do vizinho município* de Salto Grande, ao qual pertencia o então Distrito de Ribeirão do Sul. Por sua iniciativa, em 1963, o Distrito foi desmembrado, constituindo-se, a partir daquele ano, em município.

Eleito Vereador por cinco legislaturas e Prefeito em 1976, foi durante sua gestão que o Prefeito José Luiz de Oliveira cuidou em modernizar o município de Ribeirão do Sul: ampliou a fonte geradora e a *rede de distribuição e tratamento de águas e esgotos; represou* as águas de um ribeirão próximo à cidade, urbanizando o local e transformando-o em lazer para toda a população; pavimentou com asfalto toda parte urbana da cidade; construiu o Paço Municipal, o Centro Comunitário, duas quadras esportivas, campo de futebol e o Cemitério; conseguiu a instalação da agência da Caixa Econômica Estadual e do Posto de Correios e Telégrafos; reformou o matadouro municipal; construiu oito pontes de concreto e iluminou as ruas e as praças da cidade com luz de mercúrio; cuidou, sobretudo, do atendimento social e da saúde dos munícipes menos afortunados.

Ao longo dos seus trinta anos de vida pública, José Luiz de Oliveira dedicou-se inteiramente à sua terra natal, implantando a infra*estrutura da sua cidade, planejando* o seu desenvolvimento, atendendo às necessidades diuturnas de seu povo.

José Luiz de Oliveira, grande administrador de Ribeirão do Sul, veio a falecer em 11 de março do corrente ano, em trágico acidente de automóvel.

Assim sendo, nada mais justo do que homenagear este homem público de Ribeirão do Sul, dando à rodovia, que serve ao município que governou e serviu com zelo e despreendimento, o seu nome.

Sala das Sessões, em 8-11-89.

a) *Tadashi Kuriki*

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato n.º 44/89, da Mesa

De 9-11-89

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, considerando que o exercício conjunto das atividades do Poder Constituinte Estadual com as do Poder Legislativo Ordinário vem exigindo a colaboração de todo o pessoal da Assembléia Legislativa, e considerando, ainda, que, após a promulgação da *Constituição do Estado*, deverão ser apreciadas as diversas matérias pendentes de deliberação — o que torna inconveniente o afastamento, inclusive para gozo de férias regulamentares, dos servidores do Q.S.A.L. de suas funções normais, decide, no uso de suas atribuições e no interesse dos serviços deste Poder, suspender, a aplicação, no corrente ano de 1989, do estabelecido na Decisão n.º 462/88, da Mesa, desde que o superior do funcionário e/ou servidor solicite expressamente a alteração, para o exercício de 1990, do período de fruição de férias, observadas as demais regras pertinentes, especialmente a vedação de acumulação de férias, por dois anos consecutivos, objeto do artigo 176, § 2.º, da Lei n.º 10.261, de 1968, e do artigo 11 do Ato n.º 1.280, de 1986, da Mesa.

Despachos da Diretoria Geral

De 7-11-89

Apostila:

para declarar que, à vista do Ato da Mesa n.º 30/89, publicado no D.O. de 5-7-89, a gratificação de representação de Diretor Técnico (Serviço Nível II), incorporada ao patrimônio de Alfredo Casaro Filho, RG 1.527.772/SP, ocupante do cargo do SQC-III do QSAL, a partir de 1.º-5-89, passou a denominar-se Diretor Técnico de Serviço, tendo seu valor calculado no percentual 55% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão;

para declarar que, à vista do Ato da Mesa n.º 30/89, publicado no D.O. de 5-7-89, a *gratificação de representação* de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, incorporada ao patrimônio de Conceição Aparecida Arcuri Bergamin, RG 3.902.155/SP, ocupante da função-atividade do SQF-II do QSAL, a partir de 1.º-5-89, passou a denominar-se Auxiliar de Serviços de Gabinete, tendo seu valor calculado no percentual 25% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão;

o título de nomeação de *Silvio Teodoro de Oliveira*, RG 4.801.695/SP, para declarar que, o cargo do SQC-I do QSAL, que ocupa, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 6-7-84, no padrão "10-C", da Tabela I da EV 2, nos termos do artigo 118 da LC n.º 180/78; a partir de 1.º-1-85, no padrão "12-C", da mesma Tabela e EV, tendo em vista a aplicação da LC n.º 365/84; a partir de 1.º-7-85, no padrão "13-C", da mesma Tabela e EV, face ao disposto na LC n.º 404/85; a partir de 1.º-9-86, no padrão "15-C", da mesma Tabela e EV, nos termos da LC n.º 514/87 e a partir de 1.º-9-88, no padrão "16-C", da mesma Tabela e EV, tendo em vista o decidido no processo avaliatório, RG 6.603/88, com base na decisão n.º 279/85 da Mesa;

No processo RG 10.696/89, declarando que fica incorporada aos *vencimentos de Agenor Queiroz Pereira, RG 6.820.667/SP, a gratifi*cação de representação de Consultor Técnico, de Gabinete, a partir de 11-10-89;

Decide:

conceder, com base no artigo 202 da Lei n.º 10.261/68, licença *para tratar de interesses particulares* à funcionária Maria Regina Ferreira, RG 7.212.550/SP, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Legislativo de Administração, do QSAL;

Atribuindo, Gratificação de Representação a:

José Roberto Marques, RG 6.631.435, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PDS), a partir de 31-10-89.

Francisco José Campos Rodrigues, RG 24.982.178-3, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 31-10-89.

Mirian Salvadore Nascimento, *RG 4.358.763, de Assistente Téc*nico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PSDB), a partir de 1.º-11-89.

Oswaldo Alves, RG 3.584.861, de 25% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão (Departamento Administrativo), a partir de 1.º-11-89.

Nelson Poli, RG 1.212.622, de 25% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão (Departamento Administrativo), a partir de 12-10-89.

Marcia Veneziano, RG 6.148.069, de 25% da Faixa 26 da EV Cargos em Comissão (Serviço de Cerimonial e Relações Públicas), a partir de 4-5-89.

Manoel Amaral da Cruz, RG 222.338-RN, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 31-10-89.

Cessando, Gratificação de Representação a:

Oswaldo Alves, RG 3.584.861, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Gabinete da 2.ª Secretaria), a partir de 1.º-11-89.

Nelson Poli, RG 1.212.622, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (*Gabinete da Liderança do PDT*), a partir de 12-10-89.

Despachos da Subdiretoria Geral

De 7-11-89

Concedendo

a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Medica: licença para tratamento de saúde a:

Didiel Cicero Barbosa, RG 1.101.851, de 20 dias, a partir de 1-11-89;

Maria Emilia da Cruz, RG 6.817.162, de 15 dias, a partir de 1-11-89;

em prorrogação:

Francisco Marcolino da Silva, RG 5.386.240, de 15 dias, a partir de 4-11-89;

Retificações

Nos Despachos da Diretoria Geral de 1.º-11, publicado no D.O. de 9-11-89, referente à Cessação de Gratificação a Andrea Mele Gomes: onde se lê: ...a partir de 21-10-89... leia-se: ...a partir de 31-10-89...;

Nos Despachos da Subdiretoria Geral de 6-11, *publicado no* D.O. de 9-11-89, referente a concessão de licença a Helenice Francisco Poli: leia-se: o nome da interessada conforme acima e não como constou;

Nos Despachos da Subdiretoria Geral de 6-11, publicado no D.O. de 9-11-89, *referente* à concessão de licença a *Rosa Maria Barre*to: leia-se o nome da interessada conforme acima e não como constou.

Comissões

CONVOCAÇÕES

Comissão de Transportes e Comunicações

Convoco, nos termos regimentais, os seguintes senhores Deputados, membros da Comissão de Transportes e Comunicações, para uma Reunião Extraordinária a ser realizada sexta-feira, dia 10 de novembro, às 14 horas, no Plenário José Bonifácio, a fim de apreciar o parecer deste órgão técnico às emendas ao Projeto de lei n.º 307/89

Membros Efetivos	Membros Substitutos
PMDB	
Dep. Carlos Apolinário	Dep. Aloysio Nunes Ferreira
	Dep. Vergílio Dalla Pria
PFL	
Dep. José Coimbra	Dep. Luiz Furlan
PTB	
Dep. Francisco Nogueira	Dep. Moisés Lipnik
PT	
Dep. José Cicote	Dep. Expedito Soares
PDS	
Dep. Sylvio Martini	Dep. Abdo Hadade
PSDB	
Dep. Luiz Francisco	Dep. Rubens Lara

Sala da Comissão, em 8-11-89

DEP. GETÚLIO HANASHIRO, Presidente

(9-10)

ATAS

Comissão de Agricultura e Pecuária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta e nove, às quinze horas, no Plenário "D. Pedro I", da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Pecuária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, sob a presidência do Deputado Osvaldo Sheghen. Presentes os Deputados Nelson Nicolau, *Jairo Mattos*, Paulo Osório e José Cicote. Ausentes os Deputados Mauro Bragato e Osvaldo Berrio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e foi dispensada a leitura da ata da *reunião anterior, dada por aprovada. Em seguida, passou-se à apreci*ação da matéria constante da Pauta: 1 — Projeto de lei n.º 538/88 — *do Deputado Carlos Apolinário*, que dispõe sobre a proibição da comercialização e do trânsito das espécies de pescados durante os períodos de defeso estabelecidos pela Sudepe. Aprovado o parecer do relator Deputado Mauro Bragato, favorável, com emenda. Em seguida, nos termos regimentais, o Senhor Presidente passou a presidência ao Deputado Nelson Nicolau, para que *fosse apreciada proposição de sua* autoria; 2 — Moção 391/88 — do Deputado Osvaldo Sheghen — que apela para o Senhor Presidente da República no sentido de ser criado e instalado Distrito Meteorológico, do Ministério da Agricultura, em Bauru. Aprovado o parecer favorável do relator Deputado Jairo Mattos. Reassumindo a Presidência o Senhor Presidente colocou em apreciação o último item da Pauta: 3 — Projeto de lei n.º 561/88 — do Deputado Nelson Nicolau e outros — que dispõe sobre a produção e beneficiamento do leite de cabra no Estado. Aprovado o parecer favorável do relator Deputado Mauro Bragato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Athos Yoshino, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, e a assino, após o Senhor Presidente.

Aprovada em reunião de 8-11-89.

Dep. *TADASHI KURIKI, Presidente*

Athos Yoshino, Secretário

Comissão de Saúde e Higiene

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove, às quatorze horas, no Plenário Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária *da Comissão de Saúde Higiene, da Terceira Sessão Legislativa*, da Décima-Primeira Legislatura, sob a Presidência do Deputado Fauze Carlos. Presentes os Deputados José Coimbra, Waldyr Trigo e Roberto Gouveia, membros da Comissão, além dos Deputados Barros *Munhoz, Edinho Araújo, Israel Zekcer*, Getúlio Hanashiro, Francisco Nogueira, Aloysio Nunes Ferreira, Vicor Sapienza, Luiz Francisco e Inocêncio Erbella. Ausentes os deputados Randal Juliano, Vergilio Dalla Pria e Oswaldo Berrio. Presentes também o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Aristodemo Pinotti, a Dra. Maria Lucia Trojal, DD Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Andyara Klopstock Stroesser, DD Chefe de Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, Dr. Luiz Sebastião Prigenzi, DD. Diretor do Instituto Adolpho Lutz, além dos representantes dos funcionários deste Instituto, Drs. *Julia Souza Felipe*, Deise Aparecida Pinatti Marsiglia, Luzia Maria de Souza e Elizeu Alves Waldman, além de outros funcionários. Havendo número regimental, o Presidente deu início à reunião, cujo objeto era discussão sobre o Projeto de Lei n.º 327/89, do Poder Executivo, dispondo sobre a criação do Instituto do Fígado e a mudança do Instituto Adolfo Lutz. Com a palavra, o Senhor Secretário da Saúde discorreu sobre o assunto, informando sobre as condições em que se daria a mudança, as fontes fornecedoras da verba necessária e sua disposição de ser o porta-voz junto ao Governador da aquiescência ou não dos funcionários, comprometendo-se a convencê-lo a retirar a referida proposição, caso *constatasse ser a medida contrária aos interesses da comunidade*. A seguir, falou o Dr. Luiz Sebastião Prigenzi e a dra. Deise Aparecida Pinatti Marsiglia, que entregou cópia de carta enviada pelo Consulado Geral da Itália, em que este declara não haver decisão deste país sobre empréstimos para este fim. Para debater, usaram a palavra os Deputados *Waldyr Trigo e Roberto Gouveia*, que pediram a retirada do Projeto de Lei e os Deputados Vitor Sapienza, Getulio Hanashiro, Jose Coimbra e Luiz Francisco, o Dr. Luiz Sebastião Prigenzi e os supracitados representantes de funcionários do Instituto Adolpho Lutz, tendo o Dr. Jose Aristodemo Pinotti respondido a todos. A seguir, o Presidente *agradeceu a presença e o interesse de todos e, em especial do Sr. Secretário, encerrando a reunião que foi gravada pelo Serviço de* Som e cuja transcrição passa a fazer parte integrante desta Ata lavrada por mim, Ligia Maria Tomoli Mazziotti, Secretária da Comissão, que assino após o Presidente.

Aprovada em reunião de 8-11-89

DEP. FAUZE CARLOS, Presidente

Ligia Maria Tomoli Mazziotti, Secretária